

Alvaro de Tiquivredo e Coutro: o Reverendo Antonio
Joaquim de Sousa Pereira e Manuel Dias, da Gama
Leite portadores da acta da assemblea de São; não
comparecendo nenhum portador da assemblea da
Cereadas, e bem assim estando presentes o admi-
nistrador do Concelho Miguel d' Oliveira de Sousa
Leite, propoz o Preligente para Escrutinadores
Antonio Manuel d' Oliveira e Silva e José No-
gueira da Silva, para Secretarios Antonio Bar-
bvalho de Brito e Antonio Casimiro Pessoa Junior,
e para Reveradores, o cidadão Antonio Maria
Leite, Augusto Correa de Sousa, Fernando Ma-
queto Barbosa e o Reverendo Antonio Joaquim
de Sousa Pereira, emidando a parecerem para o
Acto directo se que approvarem esta proposta e
para se queirem os que a rejeitarem, e sendo ap-
provada esta proposta pela assemblea, passaram
todos a occupar os seus lugares na Mesa, que es-
sim ficou constituida. E sendo o Presidente da
assemblea apresentando publicadas e lidas as co-
pias das actas que se leram em duas assembleas pri-
marias, na conformidade do artigo setenta e sete pa-
ragrafo primeiro do Decreto de trinta e setembro
de mil oitocentos e noventa e seis, assim como os
portadores as actas originaes, e o administrador
do Concelho as copias que existiam em seu po-
der, procedeu-se á remissão de tres commissões para
examinarem as mesmas actas, e sendo propozito, para
a primeira o cidadão Antonio Casimiro Pessoa
Junior, Antonio Maria Leite e Victorino Gomes de
Carvalho, para a segunda Antonio Manuel d'
Oliveira e Silva, José Nogueira da Silva e Antonio
Barbvalho de Brito, e para a terceira o Reverendo
Antonio Joaquim de Sousa Pereira, Manuel Dias,

Dias, da Gama Leite e Augusto Correa de Sousa, os
quais todos foram approvados pela assemblea, obser-
vando-se na distribuiçao das actas pelas referidas
commissões o preccito do artigo vintenta e tres do ci-
tado Decreto. Interrumpida a sessao para as com-
missões se occuparem do exame das actas, e do a-
puramento dos votos, apresentaram depois os seus
pareceres erigidos, que foram lidos á assemblea e
por ella approvados, proscedendo logo a ella ao
apuramento geral dos votos, na conformidade de
do artigo vintenta e sete do mesmo Decreto, em re-
sultado do que verificou-se que o numero dos
votantes de todo o circulo foi de tres mil qua-
trocentos noventa e cinco, sendo duas listas bran-
cas, e porisso o numero real dos votantes, tres mil
quatrocentos noventa e tres, sendo obtido todo
este numero de votos, o cidadão Fortunato Vici-
ra das Neves, Bacharel formado em medicina
pela Universidade de Coimbra, apresentando
n'este sentido o seu parecer que foi approvado
pela assemblea. Reconhecido por este modo
que o cidadão Fortunato Vieira das Neves
obteve a maioria absoluta dos votos do nu-
mero real dos votantes, o Presidente proscedeu
em vóz alta a este Deputado pelo circulo nume-
ro trinta e sete mandando publicar o seu no-
me por edital na porta da assemblea, tendo-se pre-
viamente verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle
substanciamos ao cidadão que vinera a si eleito o po-
deres necessarios para que, reunido com os dos ou-
tros circulos electorales, fizesse dentro dos limites da
Carta Constitucional e do Acto Político a mes-
ma tudo quanto for conducente ao bem geral

geral da Nação. E dando-se cumprimento aos artigos noventa e dois a noventa e quatro do Decreto eleitoral se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavrou esta acta que eu Antonio Cavallho de Brito secretario o escrevi e assignei com todos os vogaes da mesa

Constantino de Almeida
Antonio Manoel de Oliveira
Jose Nogueira da Silva
Antonio Maximino Pereira
Antonio Maria Leite
Augusto Correia de Sousa
Fernando Augusto Branco
Antonio Joaquim de Sousa Pereira
Antonio Cavallho de Brito

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR